9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,** inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:

2.1.1. Incluir o gênero de despesa "Festividades, passeios e homenagens" em "Despesas de Serviços de Terceiros PJ".

2.1.2. Remanejar o valor de R$ 2.700,00 do gênero de despesa "Alimentação em Despesas de Consumo" para "Festividades, passeios e homenagens em Despesas de Serviços de Terceiros PJ".

2.1.3. Remanejar o valor de R$ 1.235,00 do gênero de despesa "Alimentação em Despesas de Consumo" para "Materiais de Atividades Lúdicas em Materiais de Consumo".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 009/2021 de 01 de dezembro de 2021 e o oficio nº 010/2021 de 06 de dezembro de 2021 apresentados pela OSC Lar Santo Antônio e aprovados por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 08 de dezembro de 2021

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social

Flavio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo Antônio

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

LAR SANTO ANTONIO
Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Ofício n.9/OSC

São João da Boa Vista, 01 de dezembro de 2021.

A/C Cindy

Vimos por meio deste solicitar a autorização da verba já prevista com alimentação, e que não foi utilizada integralmente devido a pandemia da Covid-19, para que possamos realizar uma festa de encerramento aos participantes com previsão de **17/12/2021.**

Com a retomada integral das atividades presenciais, gostaríamos de proporcionar a todos um dia diferente, visto que, o final de ano é a época em que os participantes mais gostam e esperam. Após muitas discussões com a equipe, resolvemos cotar o salão de festas que fica próximo as OSC, pois devido ao fato dos participantes passarem sempre em frente desperta desejos. Há participantes que já chegaram a relatar que seu maior sonho era ter uma festa naquele local. Após cotação com os proprietários, conseguimos um desconto de R$250,00, em que o aluguel passou de **R$1.350,00** para **R$1.100,00** (incluso o local, toalhas nas mesas, 5 monitores para auxiliar os participantes nos diversos brinquedos, carrinho de algodão doce e pipoca). Para incluir alimentação e bebidas o valor seria **R$1.600,00** (incluso salgados, água, refrigerante, 1 garçom e uma pessoa fritando os salgados na hora). No total a confraternização ficaria em **R$2.700,00**.

Evidencia-se que devido a pandemia outros locais que ofereciam esse mesmo tipo de serviço fecharam, e a escolha do local além de ser algo de interesse dos participantes, deu-se ao fato de poder irmos a pé (dispensando gastos com transporte).

Ainda em relação a festa de final de ano, gostaríamos de utilizar **R$1.000,00** para compra de um "pop-it" para cada participante de presente. Tal brinquedo se tornou febre para essa geração. Destaca-se que para sanar a vontade daqueles que não tem condições de comprar, na OSC eles puderam fazer um de papelão (mas não é a mesma coisa). Ressalta-se ainda, que na oficina de informática alguns participantes colocaram a imagem na tela e disseram "pelo menos aqui a gente mata a vontade de apertar".

LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Assim, solicitamos a autorização da utilização de **R$3.700,00** para cobrir as despesas citadas acima.

Atenciosamente,

Maiara Aparecida Reheis
Coordenadora

Flávio Ciacco Buzon
Presidente OSC

LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Ofício n.10/OSC

São João da Boa Vista, 06 de dezembro de 2021.

A/C Cindy

Venho por meio deste solicitar o remanejamento das verbas conforme o ofício n°09/2021 da OSC, para a realização da festa de final de ano.

Conforme os orçamentos em anexo, os valores de *"pop-it"* precisaram ser readequados devido ao reajuste de preços. A loja que apresentou o menor valor com desconto foi a "Oxigeniu's" (descrita no orçamento como e-mail de Richard Lopes) em que o item saiu a **R$19,00**, sendo que, para 65 unidades o valor final é de **R$1.235,00**. Para suprir esse gasto, o remanejamento será feito da verba da despesa prevista de **"Alimentação"** para **"Materiais para Atividades Lúdicas"**.

O serviço de locação do local para a realização da festa inclui bebidas, alimentos, decoração, monitores, garçons, será tudo fornecido pela empresa Prestador de Serv. Salão Infantil Mundo Mágico (Ronald Alberto Francioli – MEI, CNPJ: 17.040.267/0001-65) conforme o orçamento apresentado. Assim, remanejo o **valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** da despesa prevista em **"Alimentação (Materiais de consumo) "** para serviços de terceiros pessoa jurídica, despesa "Festividades, passeios e homenagens".

Atenciosamente,

Maiara Ap. Reneis

Maiara Aparecida Reneis
Coordenadora
Lar Santo Antônio
Tel. (19) 3622-2870
E-mail: larsjbv@bol.com.br